

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ICHI - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 1853/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para a Apuração de Fatos referente ao processo 23116.002306/2022-12.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Comissão:

ADRIANA FRAGA DA SILVA - Representante Docente;  
CARLOS EDUARDO PEREIRA DE QUADROS - Representante TAE; e  
AYLLA DONADIO PITA MONTEIRO DE FIGUEIREDO - Representante Discente.

Art. 3º A Comissão tem como objetivo averiguar os fatos relatados no processo supra citado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
ICHI - INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO  
Em 22 de julho de 2022.

Danilo Vicensotto Bernardo.  
Diretor em exercício do ICHI